



# MUNICÍPIO DE MAGDA

## DECRETO Nº 2.444, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre suspensão do expediente em repartições públicas municipais e dá outras providências.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira), por ser intercalado entre os dias 16/06 (Feriado Nacional) e 18/06 (sábado), ressalvadas as atividades essenciais e de interesse Público.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

MAGDA/SP, 14 DE JUNHO DE 2022

ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
Prefeito Municipal

Município de Magda

Rua do Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP

(17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

CNPJ 45.660.628/0001-51

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 15/06/22
Edição n.º 811
Pág. 2
Ass. Jp.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA**

Rua Sete de Setembro, 981  
45660628/0001-51 Exercício:2022

**DECRETO Nº 2444 - A , DE 02 DE junho DE 2022**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, da Lei nº 1439 de 23/06/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1439, de 23 de junho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 02 de junho de 2022

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
02 05 02 ENSINO

Ficha: 73 12.361.0007.2012.0000 CRIANÇA NA ESCOLA 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha: 104 12.368.0007.2027.0000 CRIANÇA NA ESCOLA 30.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
02 05 03 LIVRE

Ficha: 108 12.364.0007.2028.0000 CRIANÇA NA ESCOLA 30.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO	
MUNICÍPIO EM 22/06/22	
Edição n.º 853	OSMAR RIBEIRO VIANA
Pág. 02	
Ass.:	

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/4A6B-9936-F8C9-E328> e informe o código 4A6B-9936-F8C9-E328





**DECRETO Nº 2444 - A , DE 02 DE junho DE 2022**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 08 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 211	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 09 00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS		
Ficha: 236	26.782.0013.2066.0000	ESTRADAS VICINAIS	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>135.000,00</b>

---

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha: 166	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	-135.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>-135.000,00</b>

---

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/446B-9936-F8C9-E328> e informe o código 446B-9936-F8C9-E328

